



Comissão Nacional de Eleições

Mensagem da CNE por ocasião do início do Recenseamento Eleitoral

Concidadãos

Compatriotas

No quadro da implementação da Lei Eleitoral, tem início no dia 1 de Junho, em todo o território nacional, o Recenseamento Eleitoral, primeira grande etapa do processo que conduzirá à realização das primeiras eleições gerais multipartidárias no nosso País nos dias 27 e 28 de Outubro do corrente ano.

O recenseamento vai decorrer de 1 de Junho até 15 de Agosto.

Coincidência feliz com o Dia da Criança: o dia do arranque do processo de recenseamento lembra a todo o moçambicano a responsabilidade que sobre todos nós impende em relação à nossa juventude, às nossas crianças e às gerações vindouras, razão de ser do nosso esforço abenegado e de todo o nosso sacrifício.

O recenseamento é um momento importante da organização da longa caminhada em direcção a um objectivo maior, o voto, para a eleição do Presidente da República e dos Deputados à Assembleia da República, em processo sem paralelo na história de Moçambique.

O recenseamento eleitoral destina-se a registar e identificar a todo o moçambicano e a toda a cidadã moçambicana com idade e capacidade legal para votar. Sem recenseamento eleitoral, não há voto.

Ao participar no processo eleitoral, os cidadãos estão a exercer um direito constitucional. Estão a exercer um direito que é também um dever cívico, obrigatório para todo o cidadão com capacidade eleitoral.

As eleições são parte de um ideal maior e mais universal do direito dos povos e nações, que é a democracia.

A democracia é o exercício quotidiano na realização dos direitos dos cidadãos.

Para haver democracia, é necessário e imprescindível a participação de todos, com consciência, civismo, patriotismo, com os olhos postos no Futuro.

O recenseamento realiza-se num período relativamente curto.

Nas condições concretas do País, caracterizadas por dificuldades extremas, o recenseamento constitui um grande desafio à nossa capacidade de organização e realização.

Todos somos chamados a participar activamente neste processo. Órgãos eleitorais, associações cívicas, religiosas, ONG's, partidos políticos, agentes económicos, para além da Administração Pública, terão de dar o melhor das suas capacidades para o sucesso do processo.

Responsabilidade particular cabe às brigadas de recenseamento, que não poucas vezes se terão de confrontar com privações de diversa ordem e de quem serão exigidos sacrifícios.

A Comissão Nacional de Eleições está certa de que a sociedade irá prestar a maior colaboração às brigadas e que lhes dará todo o apoio necessário.

Compatriotas

O recenseamento eleitoral é único em todo o território nacional.

A Comissão Nacional de Eleições aprecia os esforços que estão a ser empreendidos no sentido da administração única do território, no cumprimento do Acordo Geral de Paz.

O recenseamento eleitoral é mais um momento alto de reconciliação nacional.

Todos os moçambicanos, todas as forças políticas nacionais são agentes activos deste processo de reconciliação e harmonização da vida.

Devemos todos, cultivando o que nos une, garantir o sucesso do recenseamento, condição indispensável ao sucesso das próprias eleições, que queremos livres e justas.

O estado moçambicano democrático e pluralista quer, exige e espera a participação de cada um de nós.

A participação consciente de cada moçambicano é fundamental para as mudanças, para as transformações, para a evolução.

Participemos, no nosso local de residência, no recenseamento.

Compatriota, participa no recenseamento, para que amanhã, na altura da votação, possamos dizer, com propriedade, alegria e esperança, que **NO TEU VOTO ESTÁ O FUTURO DE MOÇAMBIQUE.**

Maputo, 31 de Maio de 1994
A Comissão Nacional de Eleições
O Presidente
Dr. Brazão Mazula